



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 784, DE 26 DE JULHO DE 1977.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado no Município e Comarca de Mococa, necessário para abertura e execução da Avenida Marginal ao Ribeirão do Meio.

SR. LUIZ GONZAGA ANATO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

## D E C R E T A:

Art. 1º) Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Mococa por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de uma faixa do terreno com benfeitoria, situado na Rua Barão de Monte Santo, margeando o Ribeirão do Meio, necessário a Prefeitura Municipal para abertura e execução da Avenida Marginal ao Ribeirão do Meio, imóvel esse que consta pertencer a Hermenegildo Amidani, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo, constantes do processo nº 1726 /77, a saber:

Área do terreno:  $391,09m^2$ . A faixa do terreno mede: 10,00m de frente para a Rua Barão de Monte Santo (ponto 0 ao 1), 38,98m (ponto 1 ao 2) confrontando com a área remanescente do mesmo, 1,83m (ponto 2 ao 3) e 8,68m (ponto 3 ao 4) confrontando com o imóvel de G. Dal Rio & Irmãos, 39,40m (ponto 4 ao 0) margeando o Ribeirão do Meio.

Área de construção:  $169,43m^2$ .

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar

AFIXADO A...  
PUBLICADO NO JORNAL...  
EM...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

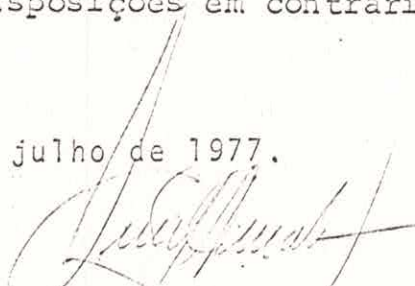
ESTADO DE SÃO PAULO

o caráter de urgência do processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.


Art. 3º) As despesas com a execução do presente decreto correrá por conta do crédito especial autorizado pela Lei nº 1.167 de 31/12/75.

Art. 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mococa, 26 de julho de 1977.

  
Luiz Gonzaga Amato  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na data supra.

  
Oscar Suzano  
- Chefe do Gabinete -

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 26,07,1977  
PUBLICADO NO JORNAL "A Tribuna do  
Vale do Rio Sardo  
N.º 217 PAG 06  
EM 31,07,1977  
MOCOCA 26,07,1977  
